



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 48/ 2013

PROCESSO nº 661/ 2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decreto Municipal nº 6.407, de 30/07/2013, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 14:00 horas do dia 29 de Outubro de 2013, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **menor preço por lote**, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na realização de exames de Imagens (Radiografia, Ultrassonografia, Ressônancia, Tomografia etc.) para suprir demanda de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

2.DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 – O prazo máximo para a entrega dos laudos referentes aos itens que compõem o objeto do presente certame será de 24 (vinte e quatro) a 72 (setenta e duas) horas. Em caso de urgência combinar o horário de entrega com o paciente ou familiar.

2.2 – O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas mensais, será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias uteis, contados da data da emissão da nota fiscal/fatura emitida pela Contratada;

2.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 01(um) dia útil após o recebimento provisório, mediante termo de recebimento definitivo firmado pela Secretaria requisitante.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

2.4. - A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

2.5 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal, desde que o objeto do presente certame seja fornecido de acordo com o solicitado e a nota fiscal seja devidamente atestada pela Secretaria requisitante;

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO

3.1 - As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.13.00.10.3020026.2055.3.3.90.39.00 – Secretaria de Saúde – Atenção a Média e Alta Complexidade;

3.2 - O valor total estimado do presente pregão é de R\$ 1.328.512,50 (um milhão trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

3.3. - Das Condições de Pagamento

3.3.1 – Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada período mensal de prestação dos serviços, com a entrega da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório dos serviços prestados no período a que o pagamento se referir.

3.3.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 3.3.1 deste item 3 começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

3.3.4. A licitante vencedora deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco, para efeitos de pagamento;

3.3.5 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Lorena, endereço: Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, Lorena/SP. CNPJ: 47.563.739/0001-75.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:

a) Sejam declaradas inidôneas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Direita ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do art. 97, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

b) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

- c) Tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, desde que o faça até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, devendo protocolar o pedido na Secretaria de Administração, sala de Licitações, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, no horário das 10:00 h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas,

5.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, salvo se a alteração não afetar o valor da proposta.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - A licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, conforme **Anexo II**, através de um representante, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4 - Para o credenciamento deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

- a) O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) o representante legal e ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.5 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião.

6.6 - A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

6.7 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES

7.1. O representante da licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de credenciamento, a Declaração dando ciência de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração constante no **Anexo IV** deste Edital;

7.1.1 - Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá declarar sob as penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do **Anexo VI**. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

8. DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

8.1–Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2).

8.2 - Aberta a sessão e recebidos os envelopes, não mais serão admitidos novas licitantes.

8.2.1 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e a Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48 /2013 – PROCESSO Nº 661/13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48 /2013 – PROCESSO Nº 661/13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

8.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

8.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da Proposta de Preço.

8.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

8.6 - Quaisquer documentos necessários à participação, no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.7 - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

8.8 - A não apresentação da Declaração exigida no subitem 7.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.9 - Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.10 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

9. DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 1

9.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope nº 1.

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e global por lote do objeto, devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) Designação do número desta licitação;

b) Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) Valor unitário e global por lote do objeto, constantes dos itens do **Anexo I**. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de duas casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;

d) Proposta deverá ser formulada conforme a tabela constante no **Anexo V**, especificando o preço unitário e global por lote do objeto, sendo que o preço total deverá ser grafado também por extenso.

e) Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme definido no **Anexo I** – especificações técnicas;

f) Prazo de execução do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência– Anexo I deste certame.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

g) Condições de pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

h) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados;

9.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

9.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

9.5. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

10 – DOS DOCUMENTOS - Envelope nº 2

10.1 - Este envelope deverá conter:

10.1.1 - Quanto a HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

10.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.

10.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

10.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

Obs.: fica a licitante dispensada da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto Social em vigor nesta fase de habilitação, eis que apresentados na fase de credenciamento.

10.1.2 - Quanto a REGULARIDADE FISCAL:

10.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.1.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.1.2.3 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outro equivalente na forma da Lei, referente aos tributos;

10.1.2.4 - As licitantes que tenham sede no Município de Lorena, deverão apresentar prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, referente a todos os tributos municipais;

10.1.2.5– Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente aos Tributos e Contribuições Federais;

10.1.2.6- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;

10.1.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos arts. 27, inciso IV e art. 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93, bem como acrescenta o título VII-A a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.542/43).

10.1.3 - Quanto a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.1.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

10.1.3.2 – O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

10.1.3.3 - As licitantes que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

10.1.3.4 – Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar n.º 123/2006 (microempresas e Empresas de Pequeno Porte) estão dispensadas da apresentação de Balanço Patrimonial.

10.1.3.5 - Certidão Negativa de Pedido de Falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.3.6 – Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, assinada por profissional regularmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar os de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 1 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido corresponde a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. O cálculo dos índices deverá ser efetuado de acordo com a fórmula seguinte:

LG –
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

SG –
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

LC -
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.1.4 - Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

10.1.4.1 – Um ou mais atestado, expedido por órgão público, autarquia, empresa de economia mista ou pública, ou por empresas privadas, em nome da licitante, que comprove a capacidade da licitante em atender o objeto licitado com características semelhantes às do objeto do Pregão Presencial;

10.1.4.2 – Cópia autenticada do alvará de vigilância sanitária, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde ou equivalente com validade na data de abertura do certame.

10.1.4.3 – Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida até 120 dias de antes do término de sua vigência, conforme disposto no art. 22 do Decreto nº 74.170/74;

NOTA: Todos os documentos exigidos no Envelope nº 2 deverão estar acompanhados do original ou cópias autenticadas, exceto os documentos emitidos pela internet.

11. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas das licitantes de menor preço por item, conforme **Anexo I** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço por lote do objeto.

11.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.4. Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o preço global por lote do objeto até o encerramento do julgamento deste.

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

11.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do preço global por lote do objeto, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances a ser estipulada pelo Pregoeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total da Proposta.

11.8. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.9. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor preço global por lote do objeto, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

11.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.11.1. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

11.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.13.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

11.14. Nas situações previstas nos incisos 11.10, 11.11, e 11.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

11.15. A licitante declarada vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo V do Edital.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.17. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos das demais licitantes.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 - O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

12.2 - Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado do certame licitatório, a licitante vencedora será convidada, formalmente, a retirar a Ata de Registro de Preços respectiva e a restituí-la devidamente assinada por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 – É facultado à Prefeitura, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar a referida Ata, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **Anexo VII** – Ata de Registro de Preços.

12.4 – A Ata de Registro de Preços deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

12.5– A Ata de Registro de Preços terá validade conforme o prazo fixado no Termo de Referência, no Anexo I deste certame, contada da data de sua assinatura.

13. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - No âmbito do Sistema de Registro de Preços, a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados, sendo que para a presente contratação será registrado o percentual de desconto.

13.2 - A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições.

13.3 - Uma vez registrado o percentual, a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos produtos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14. DAS SANÇÕES

14.1 – A licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação, ou apresentar documentação em desacordo com o Edital, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar o fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeita às sanções das Leis e Decretos já previstos no preâmbulo.

15. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

15.1 – O objeto do presente certame somente será executado, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. - A Prefeitura, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos neles previstos, reservando-se o direito de rejeitar o objeto desta licitação, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.

15.3 – Durante a execução da Ata de Registro de Preços, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

15.4 – Fica estabelecido que durante a Ata de Registro de Preços, não será cobrado nenhum pagamento extra, sendo certo que qualquer ocorrência em relação ao fornecimento dos serviços, objeto desta licitação será de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

15.5 – Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, legalmente atribuíveis a licitante vencedora serão pagos por ela e seus respectivos comprovantes apresentados à Prefeitura, sempre que exigidos.

15.6– A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

16. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

16.1 - A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente.

16.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro

16.3 - As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

17. DOS RECURSOS

17.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, devendo protocolizar na Sala de Licitações, Secretaria de Administração da Prefeitura, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.3 - A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.

17.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro a vencedora.

17.5 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

17.6 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo definido neste Edital.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Deverá ser assinado pelas partes e juntamente com a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme **Anexo III**;

19.2 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.3 - Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

19.4 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

19.5 - Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

19.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

19.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.8 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;

b) Anexo II – CREDENCIAMENTO;

c) Anexo III – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

- d) Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO;
- e) Anexo V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- f) Anexo VI – MODELO DECLARAÇÃO ME ou EPP
- g) Anexo VII – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Lorena/SP, 18 de Setembro de 2013.

CRISTIANO QUINTANA BITENCOURT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL

ATA REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada na realização de exames de Imagens (Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância, Tomografia etc.) para suprir demanda de 12 (doze) meses.

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE 01					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Ítem (R\$)
1	10	Exame	Desintometria óssea (02 segmentos)		
2	10	Exame	Desintometria óssea duo energética de coluna (vértebras lombares)		
3	40	Exame	Ecodoppler venoso (DOPPLER COLORIDO DE ORGÃO)		
4	20	Exame	Escanometria		
5	15000	Exame	Mamografia bilateral		
6	20	Exame	Radiografia Bilateral de Orbitas (PA+Obliquas+Hirtz)		
7	20	Exame	Radiografia da Sela Turcica		
8	20	Exame	Radiografia da Sínfise Púbrica		
9	450	Exame	Radiografia de Abdomen (AP + lateral/Localizada)		
10	300	Exame	Radiografia de Abdomen Agudo (minimo de 3 incidencias)		
11	600	Exame	Radiografia de abdômen simples (AP)		
12	400	Exame	Radiografia de Antebraço		
13	20	Exame	Radiografia de Antepé (Unilateral)		
14	10	Exame	Radiografia de Apófises Estilóides)		
15	20	Exame	Radiografia de Arcada Zigomaticomalar (AP+obliquas)		
16	10	Exame	Radiografia de Arco Costal		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

			(unilateral)		
17	10	Exame	Radiografia de Art. Sacro-Ilíaca		
18	30	Exame	Radiografia de Articulação Acromio Clavicular		
19	500	Exame	Radiografia de Articulação Coxo Femoral		
20	1000	Exame	Radiografia de Articulação Escapulo-Umeral		
21	30	Exame	Radiografia de Articulação Esterno Clavicular		
22	30	Exame	Radiografia de Articulação sacro-Iliaca		
23	20	Exame	Radiografia de Articulação Temporo-Mandibular Bilateral		
24	1200	Exame	Radiografia de Articulação Tibio-Tarsica		
25	700	Exame	Radiografia de Bacia		
26	120	Exame	Radiografia de Braço		
27	160	Exame	Radiografia de Calcaneo		
28	20	Exame	Radiografia de campo Pleuros Pulmonares		
29	410	Exame	Radiografia de Cavum (Lateral+Hirtz)		
30	130	Exame	Radiografia de Clavícula		
31	1000	Exame	Radiografia de Coluna Cervical (AP+Lateral+TO/Flexão)		
32	20	Exame	Radiografia de Coluna Cervical (AP+Lateral+TO+Obliquas)		
33	1000	Exame	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra c/Obliquas)		
34	500	Exame	Radiografia de Coluna Toracica (AP+Lateral)		
35	30	Exame	Radiografia de Coluna Toraco - Lombar Dinamica		
36	20	Exame	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar		
37	400	Exame	Radiografia de Costelas (Por Hemitorax)		
38	700	Exame	Radiografia de Cotovelo		
39	200	Exame	Radiografia de Coxa		
40	900	Exame	Radiografia de Cranio (PA + Lateral)		
41	20	Exame	Radiografia de Cranio (PA+Lateral + Oblíqua/Bretton+Hirtz)		
42	50	Exame	Radiografia de Dedos da Mão		
43	40	Exame	Radiografia de Esterno		
44	1500	Exame	Radiografia de Joelho (AP + Lateral)		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

45	50	Exame	Radiografia de Joelho ou patela (AP+Lateral+Obliqua+3Axiais)		
46	200	Exame	Radiografia de Joelho ou Patela(AP+lateral+Axial)		
47	40	Exame	Radiografia de Laringe		
48	1500	Exame	Radiografia de Mão		
49	175	Exame	Radiografia de Mão e Punho (P/ Determinação de Idade ossea)		
50	20	Exame	Radiografia de Mastoide / Rochedos (Bilateral)		
51	40	Exame	Radiografia de Maxilar (PA+Obliqua)		
52	40	Exame	Radiografia de Mediastino (PA e Perfil)		
53	340	Exame	Radiografia de Omoplata/Ombro (três Posições)		
54	310	Exame	Radiografia de ossos da face (MN + LATERAL + HIRTZ)		
55	1600	Exame	Radiografia de Pé /Dedos do Pé		
56	590	Exame	Radiografia de Perna		
57	30	Exame	Radiografia de Pneumomediastino		
58	1000	Exame	Radiografia de Punho (AP+Lateral+Obliqua)		
59	40	Exame	Radiografia de Região Orbitaria (localização de corpo estranho)		
60	60	Exame	Radiografia de Região sacro-Coccigea		
61	740	Exame	Radiografia de Seios da face (FN+MN+Lateral+Hirtz)		
62	380	Exame	Radiografia de Sela Tursica (PA+Lateral+Bretton)		
63	50	Exame	Radiografia de Torax (Apico+Lordortica)		
64	1600	Exame	Radiografia de Torax (PA e Perfil)		
65	80	Exame	Radiografia de Torax (PA padrão OIT)		
66	2000	Exame	Radiografia de Torax (PA)		
67	90	Exame	Radiografia de Torax (PA+Inspiração+expiração+Lateral)		
68	90	Exame	Radiografia de Torax (PA+Lateral+Obliqua)		
69	20	Exame	Radiografia do Escafóide do carpo (unilateral)		
70	20	Exame	Radiografia do Fêmur (Unilateral)		
71	20	Exame	Radiografia do Hálux (Unilateral)		
72	20	Exame	Radiografia do Metatarso (Unilateral)		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 48/2013****PROCESSO Nº 661/2013**

73	20	Exame	Radiografia do Omoplata (Unilateral)		
74	20	Exame	Radiografia do Pescoço		
75	20	Exame	Radiografia do Quadril (Unilateral)		
76	110	Exame	Radiografia do Úmero (Unilateral)		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 02					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Ítem (R\$)
1	20	Exame	Ressonância Angio –RM arterial de membro inferior (unilateral);		
2	20	Exame	Ressonância Angio –RM Aorta Abdominal;		
3	20	Exame	Ressonância Angio –RM aorta torácica;		
4	20	Exame	Ressonância Angio –RM arterial de membro superior (unilateral);		
5	20	Exame	Ressonância Angio –RM arterial de pelve;		
6	20	Exame	Ressonância Angio –RM arterial de pescoço;		
7	20	Exame	Ressonância Angio –RM arterial do crânio;		
8	20	Exame	Ressonância Angio –RM arterial pulmonar;		
9	20	Exame	Ressonância Angio –RM artérias pulmonares;		
10	20	Exame	Ressonância Angio –RM artérias renais;		
11	20	Exame	Ressonância Angio –RM carótidas e vertebrais;		
12	20	Exame	Ressonância Angio –RM cervical;		
13	20	Exame	Ressonância Angio –RM de pelve ou crânio ou pescoço – artérias;		
14	20	Exame	Ressonância Angio –RM intracraniana venosa;		
15	20	Exame	Ressonância Angio –RM venosa de membro inferior (unilateral);		
16	20	Exame	Ressonância Angio –RM venosa de membro superior (unilateral);		
17	20	Exame	Ressonância Angio –RM venosa de pescoço;		
18	20	Exame	Ressonância Angio –RM venosa		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 48/2013****PROCESSO Nº 661/2013**

			pulmonar		
19	35	Exame	Ressonância Magnética		
20	10	Exame	Ressonância magnética da articulação coxo-femural (unilateral)		
21	10	Exame	Ressonância magnética da articulação temporo-mandibular (bilateral)		
22	10	Exame	Ressonância magnética da coxa (unilateral)		
23	10	Exame	Ressonância magnética da face		
24	10	Exame	Ressonância magnética da hipófise		
25	10	Exame	Ressonância magnética da mão (unilateral)		
26	10	Exame	Ressonância magnética da panturrilha (unilateral)		
27	10	Exame	Ressonância magnética da perna (unilateral)		
28	10	Exame	Ressonância magnética da sela túrsica		
29	10	Exame	Ressonância magnética de abdômen superior		
30	10	Exame	Ressonância magnética de adrenal		
31	10	Exame	Ressonância magnética de antebraço (unilateral)		
32	10	Exame	Ressonância magnética de antepé (unilateral)		
33	10	Exame	Ressonância magnética de bacia / pelve		
34	10	Exame	Ressonância magnética de braço (unilateral)		
35	10	Exame	Ressonância magnética de calcâneo (unilateral)		
36	10	Exame	Ressonância magnética de clavícula (unilateral)		
37	10	Exame	Ressonância magnética de coluna cervical		
38	10	Exame	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra		
39	10	Exame	Ressonância magnética de coluna torácica		
40	10	Exame	Ressonância magnética de crânio		
41	10	Exame	Ressonância magnética de nervo óptico		
42	10	Exame	Ressonância magnética de órbitas		
43	10	Exame	Ressonância magnética de ossos temporais (bilateral)		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 48/2013****PROCESSO Nº 661/2013**

44	10	Exame	Ressonância magnética de pé (unilateral)		
45	10	Exame	Ressonância magnética de plexo braquial (unilateral)		
46	10	Exame	Ressonância magnética de torax		
47	10	Exame	Ressonância magnética de via biliares		
48	10	Exame	Ressonância magnética do coccix		
49	10	Exame	Ressonância magnética do cotovelo (unilateral)		
50	10	Exame	Ressonância magnética do joelho (unilateral)		
51	10	Exame	Ressonância magnética do ombro (unilateral)		
52	10	Exame	Ressonância magnética do ouvido		
53	10	Exame	Ressonância magnética do pescoço (unilateral)		
54	10	Exame	Ressonância magnética do púbis		
55	10	Exame	Ressonância magnética do punho (unilateral)		
56	10	Exame	Ressonância magnética do quadril (unilateral)		
57	10	Exame	Ressonância magnética do sacro		
58	10	Exame	Ressonância magnética do tornozelo (unilateral)		
59	10	Exame	Ressonância magnética mastóides		
60	10	Exame	Sedação para ressonância		
61	35	Exame	Contraste para Ressonância (Pacote)		
			VALOR TOTAL DO LOTE		

LOTE 03					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Ítem (R\$)
1	20	Exame	Tomografia Angio – TC Aorta Abdominal		
2	20	Exame	Tomografia Angio – TC Arterial de membro inferior		
3	20	Exame	Tomografia Angio – TC de Abdome		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

			Superior		
4	20	Exame	Tomografia Angio – TC de Crânio		
5	20	Exame	Tomografia Angio – TC de membro superior		
6	20	Exame	Tomografia Angio – TC de pelve		
7	20	Exame	Tomografia Angio – TC de pescoço		
8	20	Exame	Tomografia Angio – TC de tórax		
9	20	Exame	Tomografia Angio – TC de torácica		
10	20	Exame	Tomografia Angio– TC Arterial de membro superior		
11	20	Exame	Tomografia Angio –TC Arterial Pulmonar;		
12	20	Exame	Tomografia Angio –TC de carótidas e vertebrais;		
13	20	Exame	Tomografia Angio –TC de crânio ou pescoço ou tórax;.		
14	20	Exame	Tomografia Angio –TC de membro superior;		
15	20	Exame	Tomografia Angio –TC de membros inferiores;		
16	20	Exame	Tomografia Angio –TC Renal;		
17	20	Exame	Tomografia Computadorizada de face /seios da face / art. Têmporo-mandibulares		
18	10	Exame	Tomografia Computadorizada da Articulação Têmporo-mandibular		
19	30	Exame	Tomografia Computadorizada da bacia		
20	15	Exame	Tomografia Computadorizada da faringe		
21	15	Exame	Tomografia Computadorizada da Hipófise		
22	15	Exame	Tomografia Computadorizada da Laringe		
23	15	Exame	Tomografia Computadorizada da Região Eterna		
24	15	Exame	Tomografia Computadorizada da Região Inguinal		
25	100	Exame	Tomografia Computadorizada da Sela Túrcica		
26	15	Exame	Tomografia Computadorizada da Tireóide		
27	15	Exame	Tomografia Computadorizada das Ilíacas		
28	15	Exame	Tomografia Computadorizada das Órbitas		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

29	60	Exame	Tomografia Computadorizada de Abdomen Superior		
30	30	Exame	Tomografia Computadorizada de Articulações de Membro Inferior		
31	30	Exame	Tomografia Computadorizada de Articulações de Membro Superior		
32	30	Exame	Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical c/ ou s/ Contraste		
33	60	Exame	Tomografia Computadorizada de Coluna Lombo-Sacra c/ ou s/ contraste		
34	30	Exame	Tomografia Computadorizada de Coluna Toracica c/ ou s/ Contraste		
35	50	Exame	Tomografia Computadorizada de Pelve/Bacia		
36	40	Exame	Tomografia Computadorizada de Pescoço		
37	15	Exame	Tomografia Computadorizada de Região Glútea		
38	15	Exame	Tomografia Computadorizada de Segmentos Apendiculares		
39	60	Exame	Tomografia Computadorizada de Torax		
40	15	Exame	Tomografia Computadorizada do Calcâneo (Unilateral)		
41	15	Exame	Tomografia Computadorizada do Cavum		
42	5	Exame	Tomografia Computadorizada do Cóccix		
43	700	Exame	Tomografia Computadorizada do Cranio		
44	15	Exame	Tomografia Computadorizada do Escafóide (Unilateral)		
45	15	Exame	Tomografia Computadorizada do Fêmur (Unilateral)		
46	15	Exame	Tomografia Computadorizada do Quadril (Unilateral)		
47	15	Exame	Tomografia Computadorizada do Úmero (Unilateral)		
48	15	Exame	Tomografia computadorizada sacro-ilíaca		
49	15	Exame	Tomografia da Articulação Coxo-Femural (Unilateral)		
50	15	Exame	Tomografia de Hemitorax/Mediastino (por Plano)		
51	20	Exame	Tomografia de ouvido		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

52	160	Exame	Contraste para Tomografia		
53	65	Exame	Sedação para tomografia		
			VALOR TOTAL DO LOTE		

LOTE 04					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Ítem (R\$)
1	10	Exame	Ultrassonografia de Abdome Superior (Fígado, Vesícula, Vias Biliares)		
2	10	Exame	Ultrassonografia de Abdomen Total		
3	5	Exame	Ultrassonografia de Aparelho Urinario		
4	5	Exame	Ultrassonografia de Articulação		
5	5	Exame	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal		
6	5	Exame	Ultrassonografia de Globo Ocular / Orbita (Monocular)		
7	5	Exame	Ultrassonografia de Mama Bilateral		
8	5	Exame	Ultrassonografia de Prostata (Via Abdominal)		
9	5	Exame	Ultrassonografia de Prostata (Via Transretal)		
10	5	Exame	Ultrassonografia de Tireoide		
11	5	Exame	Ultrassonografia de Torax (Extracardiaca)		
12	5	Exame	Ultrassonografia músculo/tendão/partes moles		
13	10	Exame	Ultrassonografia obstetrica		
14	5	Exame	Ultrassonografia Obstetrica com Doppler		
15	10	Exame	Ultrassonografia pelvica (ginecologica)		
16	5	Exame	Ultrassonografia transfontanela		
17	10	Exame	Ultrassonografia transvaginal		
18	20	Exame	Ultrassonografia USG Doppler colorido de aorta e artérias		
19	20	Exame	Ultrassonografia USG Doppler colorido de membro inferior		
20	20	Exame	Ultrassonografia USG Doppler colorido de membro superior		
21	20	Exame	Ultrassonografia USG Doppler		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

			colorido de órgão ou estrutura isolada		
			VALOR TOTAL DO LOTE		

LOTE 05					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Ítem (R\$)
1	225	Exame	Clister Opaco c/ Duplo Contraste		
2	55	Exame	Flebografia de Membros		
3	35	Exame	Histerossalpingografia		
4	20	Exame	Radiografia de Coluna Cervical Funcional/Dinamica		
5	20	Exame	Radiografia de Coluna Lombo-sacra Funcional/Diamica		
6	20	Exame	Radiografia de Coração e vasos da Base (PA-Lateral)		
7	20	Exame	Radiografia de Coração e vasos da Base (PA-Lateral-Obliqua)		
8	90	Exame	Radiografia de Esôfago		
9	210	Exame	Radiografia de Estômago e Duodeno		
10	30	Exame	Radiografia de Intestino Delgado (Transito)		
11	10	Exame	Radiografia oclusal		
12	20	Exame	Radiografia p/ Estudo do Delgado c/ Duplo Contraste (Enteroclise)		
13	10	Exame	Radiografia panoramica		
14	20	Exame	Radiografia panoramica de Coluna Total-Telespondilografia (p/Escoliose)		
15	10	Exame	Radiografia peri-apical interproximal (bite-wing)		
16	35	Exame	Uretrocistografia		
17	335	Exame	Urografia excretora		
			VALOR TOTAL DO LOTE		

3 – DAS SOLICITAÇÕES

3.1 - Os exames somente serão realizados mediante apresentação da guia autorizada de encaminhamento assinada pelo médico especialista da rede municipal de saúde.

4 – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E FORNECIMENTO.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

4.1 – O prazo máximo para a entrega dos laudos referentes aos itens que compõem o objeto do presente certame será de 24 (vinte e quatro) a 72 (setenta e duas) horas. Em caso de urgência combinar o horário de entrega com o paciente ou familiar.

4.2 – O faturamento será feito mensalmente com a apresentação das referidas guias citadas no item 3, sendo conferido pelo setor responsável da secretaria de Saúde.

4.3 – Considerando os casos de urgência e emergência, os exames deverão ser entregues imediatamente após a solicitação pela Contratante.

4.4 – É condição imprescindível que a contratada realize os exames objeto deste Termo de Referência no município de Lorena, devido à quantidade média diária de 35 (trinta e cinco) exames e, também, pelo fato da Secretaria da Saúde não dispor de recursos de transporte para levar os pacientes até ao local de realização dos exames.

5 - VALORES ESTIMADOS PARA A AQUISIÇÃO

5.1- O valor total máximo estimado para a prestação de serviços será de R\$ 1.328.512,50 (um milhão trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 661/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de Imagens (Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância, Tomografia etc.) para suprir demanda de 12 (doze) meses conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CREDENCIAMENTO

PREZADOS SENHORES:

Na qualidade de responsável legal por nossa empresa, credenciamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo ilimitados poderes relacionados com a licitação.

CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

(Conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de Imagens (Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância, Tomografia etc.) para suprir demanda de 12 (doze) meses conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CONTRATADA:

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(a)**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena/SP ___/___/2013 (Data)

CONTRATADA

FÁBIO MARCONDES

PREFEITO MUNICIPAL



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 48 /2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº. 661/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de Imagens (Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância, Tomografia etc.) para suprir demanda de 12 (doze) meses conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de cargo público, de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para execução do objeto;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 48/2013****PROCESSO Nº 661/2013****ANEXO V****PREGÃO PRESENCIAL Nº 48 /2013****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Fornecedor:

CNPJ: Inscrição Estadual:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Telefone: Fax:

e-mail:

Pelo presente formulamos proposta comercial para a realização de exames de Imagens (Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância, Tomografia etc.) para suprir demanda de 12 (doze) meses, com o qual acordamos em todos os seus termos.

Quantidades e valores unitários e totais por lote:

LOTE 01					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Ítem (R\$)
1	10	Exame	Desintometria óssea (02 segmentos)		
2	10	Exame	Desintometria óssea duo energética de coluna (vértebras lombares)		
3	40	Exame	Ecodoppler venoso (DOPPLER COLORIDO DE ORGÃO)		
4	20	Exame	Escanometria		
5	15000	Exame	Mamografia bilateral		
6	20	Exame	Radiografia Bilateral de Orbitas (PA+Obliquas+Hirtz)		
7	20	Exame	Radiografia da Sela Turcica		
8	20	Exame	Radiografia da Sínfise Púbrica		
9	450	Exame	Radiografia de Abdomen (AP + lateral/Localizada)		
10	300	Exame	Radiografia de Abdomen Agudo (minimo de 3 incidencias)		
11	600	Exame	Radiografia de abdômen simples (AP)		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 48/2013****PROCESSO Nº 661/2013**

12	400	Exame	Radiografia de Antebraço		
13	20	Exame	Radiografia de Antepé (Unilateral)		
14	10	Exame	Radiografia de Apófises Estilóides		
15	20	Exame	Radiografia de Arcada Zigomaticomalar (AP+obliquas)		
16	10	Exame	Radiografia de Arco Costal (unilateral)		
17	10	Exame	Radiografia de Art. Sacro-Ilíaca		
18	30	Exame	Radiografia de Articulação Acromio Clavicular		
19	500	Exame	Radiografia de Articulação Coxo Femoral		
20	1000	Exame	Radiografia de Articulação Escapulo-Umeral		
21	30	Exame	Radiografia de Articulação Esterno Clavicular		
22	30	Exame	Radiografia de Articulação sacro-Iliaca		
23	20	Exame	Radiografia de Articulação Temporo-Mandibular Bilateral		
24	1200	Exame	Radiografia de Articulação Tibio-Tarsica		
25	700	Exame	Radiografia de Bacia		
26	120	Exame	Radiografia de Braço		
27	160	Exame	Radiografia de Calcaneo		
28	20	Exame	Radiografia de campo Pleuros Pulmonares		
29	410	Exame	Radiografia de Cavum (Lateral+Hirtz)		
30	130	Exame	Radiografia de Clavícula		
31	1000	Exame	Radiografia de Coluna Cervical (AP+Lateral+TO/Flexão)		
32	20	Exame	Radiografia de Coluna Cervical (AP+Lateral+TO+Obliquas)		
33	1000	Exame	Radiografia de Coluna Lombo-Sacra c/Obliquas)		
34	500	Exame	Radiografia de Coluna Toracica (AP+Lateral)		
35	30	Exame	Radiografia de Coluna Toraco - Lombar Dinamica		
36	20	Exame	Radiografia de Coluna Toraco-Lombar		
37	400	Exame	Radiografia de Costelas (Por Hemitorax)		
38	700	Exame	Radiografia de Cotovelo		
39	200	Exame	Radiografia de Coxa		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

40	900	Exame	Radiografia de Cranio (PA + Lateral)		
41	20	Exame	Radiografia de Cranio (PA+Lateral + Oblíqua/Bretton+Hirtz)		
42	50	Exame	Radiografia de Dedos da Mão		
43	40	Exame	Radiografia de Esterno		
44	1500	Exame	Radiografia de Joelho (AP + Lateral)		
45	50	Exame	Radiografia de Joelho ou patela (AP+Lateral+Obliqua+3Axiais)		
46	200	Exame	Radiografia de Joelho ou Patela(AP+lateral+Axial)		
47	40	Exame	Radiografia de Laringe		
48	1500	Exame	Radiografia de Mão		
49	175	Exame	Radiografia de Mão e Punho (P/ Determinação de Idade ossea)		
50	20	Exame	Radiografia de Mastoide / Rochedos (Bilateral)		
51	40	Exame	Radiografia de Maxilar (PA+Obliqua)		
52	40	Exame	Radiografia de Mediastino (PA e Perfil)		
53	340	Exame	Radiografia de Omoplata/Ombro (três Posições)		
54	310	Exame	Radiografia de ossos da face (MN + LATERAL + HIRTZ)		
55	1600	Exame	Radiografia de Pé /Dedos do Pé		
56	590	Exame	Radiografia de Perna		
57	30	Exame	Radiografia de Pneumomediastino		
58	1000	Exame	Radiografia de Punho (AP+Lateral+Obliqua)		
59	40	Exame	Radiografia de Região Orbitaria (localização de corpo estranho)		
60	60	Exame	Radiografia de Região sacro-Coccigea		
61	740	Exame	Radiografia de Seios da face (FN+MN+Lateral+Hirtz)		
62	380	Exame	Radiografia de Sela Tursica (PA+Lateral+Bretton)		
63	50	Exame	Radiografia de Torax (Apico+Lordortica)		
64	1600	Exame	Radiografia de Torax (PA e Perfil)		
65	80	Exame	Radiografia de Torax (PA padrão OIT)		
66	2000	Exame	Radiografia de Torax (PA)		
67	90	Exame	Radiografia de Torax (PA+Inspiração+expiração+Lateral)		
68	90	Exame	Radiografia de Torax		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

			(PA+Lateral+Obliqua)		
69	20	Exame	Radiografia do Escafoide do carpo (unilateral)		
70	20	Exame	Radiografia do Fêmur (Unilateral)		
71	20	Exame	Radiografia do Hálux (Unilateral)		
72	20	Exame	Radiografia do Metatarso (Unilateral)		
73	20	Exame	Radiografia do Omoplata (Unilateral)		
74	20	Exame	Radiografia do Pescoço		
75	20	Exame	Radiografia do Quadril (Unilateral)		
76	110	Exame	Radiografia do Úmero (Unilateral)		
			VALOR TOTAL DO LOTE		

LOTE 02					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Ítem (R\$)
1	20	Exame	Ressonância Angio –RM arterial de membro inferior (unilateral);		
2	20	Exame	Ressonância Angio –RM Aorta Abdominal;		
3	20	Exame	Ressonância Angio –RM aorta torácica;		
4	20	Exame	Ressonância Angio –RM arterial de membro superior (unilateral);		
5	20	Exame	Ressonância Angio –RM arterial de pelve;		
6	20	Exame	Ressonância Angio –RM arterial de pescoço;		
7	20	Exame	Ressonância Angio –RM arterial do crânio;		
8	20	Exame	Ressonância Angio –RM arterial pulmonar;		
9	20	Exame	Ressonância Angio –RM artérias pulmonares;		
10	20	Exame	Ressonância Angio –RM artérias renais;		
11	20	Exame	Ressonância Angio –RM carótidas e vertebrais;		
12	20	Exame	Ressonância Angio –RM cervical;		
13	20	Exame	Ressonância Angio –RM de pelve ou crânio ou pescoço – artérias;		
14	20	Exame	Ressonância Angio –RM intracraniana venosa;		
15	20	Exame	Ressonância Angio –RM venosa de membro inferior (unilateral);		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

16	20	Exame	Ressonância Angio –RM venosa de membro superior (unilateral);		
17	20	Exame	Ressonância Angio –RM venosa de pescoço;		
18	20	Exame	Ressonância Angio –RM venosa pulmonar		
19	35	Exame	Ressonância Magnética		
20	10	Exame	Ressonância magnética da articulação coxo-femural (unilateral)		
21	10	Exame	Ressonância magnética da articulação temporo-mandibular (bilateral)		
22	10	Exame	Ressonância magnética da coxa (unilateral)		
23	10	Exame	Ressonância magnética da face		
24	10	Exame	Ressonância magnética da hipófise		
25	10	Exame	Ressonância magnética da mão (unilateral)		
26	10	Exame	Ressonância magnética da panturrilha (unilateral)		
27	10	Exame	Ressonância magnética da perna (unilateral)		
28	10	Exame	Ressonância magnética da sela túrsica		
29	10	Exame	Ressonância magnética de abdomen superior		
30	10	Exame	Ressonância magnética de adrenal		
31	10	Exame	Ressonância magnética de antebraço (unilateral)		
32	10	Exame	Ressonância magnética de antepé (unilateral)		
33	10	Exame	Ressonância magnética de bacia / pelve		
34	10	Exame	Ressonância magnética de braço (unilateral)		
35	10	Exame	Ressonância magnética de calcâneo (unilateral)		
36	10	Exame	Ressonância magnética de clavícula (unilateral)		
37	10	Exame	Ressonância magnética de coluna cervical		
38	10	Exame	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra		
39	10	Exame	Ressonância magnética de coluna torácica		
40	10	Exame	Ressonância magnética de crânio		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

41	10	Exame	Ressonância magnética de nervo óptico		
42	10	Exame	Ressonância magnética de órbitas		
43	10	Exame	Ressonância magnética de ossos temporais (bilateral)		
44	10	Exame	Ressonância magnética de pé (unilateral)		
45	10	Exame	Ressonância magnética de plexo braquial (unilateral)		
46	10	Exame	Ressonância magnética de torax		
47	10	Exame	Ressonância magnética de via biliares		
48	10	Exame	Ressonância magnética do coccix		
49	10	Exame	Ressonância magnética do cotovelo (unilateral)		
50	10	Exame	Ressonância magnética do joelho (unilateral)		
51	10	Exame	Ressonância magnética do ombro (unilateral)		
52	10	Exame	Ressonância magnética do ouvido		
53	10	Exame	Ressonância magnética do pescoço (unilateral)		
54	10	Exame	Ressonância magnética do púbis		
55	10	Exame	Ressonância magnética do punho (unilateral)		
56	10	Exame	Ressonância magnética do quadril (unilateral)		
57	10	Exame	Ressonância magnética do sacro		
58	10	Exame	Ressonância magnética do tornozelo (unilateral)		
59	10	Exame	Ressonância magnética mastóides		
60	10	Exame	Sedação para ressonância		
61	35	Exame	Contraste para Ressonância (Pacote)		
			VALOR TOTAL DO LOTE		

LOTE 03					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Ítem (R\$)
1	20	Exame	Tomografia Angio – TC Aorta		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 48/2013****PROCESSO Nº 661/2013**

			Abdominal		
2	20	Exame	Tomografia Angio – TC Arterial de membro inferior		
3	20	Exame	Tomografia Angio – TC de Abdome Superior		
4	20	Exame	Tomografia Angio – TC de Crânio		
5	20	Exame	Tomografia Angio – TC de membro superior		
6	20	Exame	Tomografia Angio – TC de pelve		
7	20	Exame	Tomografia Angio – TC de pescoço		
8	20	Exame	Tomografia Angio – TC de tórax		
9	20	Exame	Tomografia Angio – TC de torácica		
10	20	Exame	Tomografia Angio– TC Arterial de membro superior		
11	20	Exame	Tomografia Angio –TC Arterial Pulmonar;		
12	20	Exame	Tomografia Angio –TC de carótidas e vertebrais;		
13	20	Exame	Tomografia Angio –TC de crânio ou pescoço ou tórax;.		
14	20	Exame	Tomografia Angio –TC de membro superior;		
15	20	Exame	Tomografia Angio –TC de membros inferiores;		
16	20	Exame	Tomografia Angio –TC Renal;		
17	20	Exame	Tomografia Computadorizada de face /seios da face / art. Têmpero-mandibulares		
18	10	Exame	Tomografia Computadorizada da Articulação Têmpero-mandibular		
19	30	Exame	Tomografia Computadorizada da bacia		
20	15	Exame	Tomografia Computadorizada da faringe		
21	15	Exame	Tomografia Computadorizada da Hipófise		
22	15	Exame	Tomografia Computadorizada da Laringe		
23	15	Exame	Tomografia Computadorizada da Região Eterna		
24	15	Exame	Tomografia Computadorizada da Região Inguinal		
25	100	Exame	Tomografia Computadorizada da Sela Túrcica		
26	15	Exame	Tomografia Computadorizada da Tireóide		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

27	15	Exame	Tomografia Computadorizada das Ilíacas		
28	15	Exame	Tomografia Computadorizada das Órbitas		
29	60	Exame	Tomografia Computadorizada de Abdomen Superior		
30	30	Exame	Tomografia Computadorizada de Articulações de Membro Inferior		
31	30	Exame	Tomografia Computadorizada de Articulações de Membro Superior		
32	30	Exame	Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical c/ ou s/ Contraste		
33	60	Exame	Tomografia Computadorizada de Coluna Lombo-Sacra c/ ou s/ contraste		
34	30	Exame	Tomografia Computadorizada de Coluna Toracica c/ ou s/ Contraste		
35	50	Exame	Tomografia Computadorizada de Pelve/Bacia		
36	40	Exame	Tomografia Computadorizada de Pescoço		
37	15	Exame	Tomografia Computadorizada de Região Glútea		
38	15	Exame	Tomografia Computadorizada de Segmentos Apendiculares		
39	60	Exame	Tomografia Computadorizada de Torax		
40	15	Exame	Tomografia Computadorizada do Calcâneo (Unilateral)		
41	15	Exame	Tomografia Computadorizada do Cavum		
42	5	Exame	Tomografia Computadorizada do Cóccix		
43	700	Exame	Tomografia Computadorizada do Cranio		
44	15	Exame	Tomografia Computadorizada do Escafóide (Unilateral)		
45	15	Exame	Tomografia Computadorizada do Fêmur (Unilateral)		
46	15	Exame	Tomografia Computadorizada do Quadril (Unilateral)		
47	15	Exame	Tomografia Computadorizada do Úmero (Unilateral)		
48	15	Exame	Tomografia computadorizada sacro-ilíaca		
49	15	Exame	Tomografia da Articulação Coxo-		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

			Femural (Unilateral)		
50	15	Exame	Tomografia de Hemitorax/Mediastino (por Plano)		
51	20	Exame	Tomografia de ouvido		
52	160	Exame	Contraste para Tomografia		
53	65	Exame	Sedação para tomografia		
			VALOR TOTAL DO LOTE		

LOTE 04					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Ítem (R\$)
1	10	Exame	Ultrassonografia de Abdome Superior (Fígado, Vesícula, Vias Biliares)		
2	10	Exame	Ultrassonografia de Abdomen Total		
3	5	Exame	Ultrassonografia de Aparelho Urinario		
4	5	Exame	Ultrassonografia de Articulação		
5	5	Exame	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal		
6	5	Exame	Ultrassonografia de Globo Ocular / Orbita (Monocular)		
7	5	Exame	Ultrassonografia de Mama Bilateral		
8	5	Exame	Ultrassonografia de Prostata (Via Abdominal)		
9	5	Exame	Ultrassonografia de Prostata (Via Transretal)		
10	5	Exame	Ultrassonografia de Tireoide		
11	5	Exame	Ultrassonografia de Torax (Extracardiaca)		
12	5	Exame	Ultrassonografia músculo/tendão/partes moles		
13	10	Exame	Ultrassonografia obstetrica		
14	5	Exame	Ultrassonografia Obstetrica com Doppler		
15	10	Exame	Ultrassonografia pelvica (ginecologica)		
16	5	Exame	Ultrassonografia transfontanela		
17	10	Exame	Ultrassonografia transvaginal		
18	20	Exame	Ultrassonografia USG Doppler colorido de aorta e artérias		
19	20	Exame	Ultrassonografia USG Doppler colorido de membro inferior		
20	20	Exame	Ultrassonografia USG Doppler		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 48/2013****PROCESSO Nº 661/2013**

			colorido de membro superior		
21	20	Exame	Ultrassonografia USG Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada		
			VALOR TOTAL DO LOTE		

LOTE 05					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	225	Exame	Clister Opaco c/ Duplo Contraste		
2	55	Exame	Flebografia de Membros		
3	35	Exame	Histerossalpingografia		
4	20	Exame	Radiografia de Coluna Cervical Funcional/Dinamica		
5	20	Exame	Radiografia de Coluna Lombo-sacra Funcional/Diamica		
6	20	Exame	Radiografia de Coração e vasos da Base (PA-Lateral)		
7	20	Exame	Radiografia de Coração e vasos da Base (PA-Lateral-Obliqua)		
8	90	Exame	Radiografia de Esofago		
9	210	Exame	Radiografia de Estomago e Duodeno		
10	30	Exame	Radiografia de Intestino Delgado (Transito)		
11	10	Exame	Radiografia oclusal		
12	20	Exame	Radiografia p/ Estudo do Delgado c/ Duplo Contraste (Enteroclise)		
13	10	Exame	Radiografia panoramica		
14	20	Exame	Radiografia panoramica de Coluna Total-Telespondilografia (p/Escoliose)		
15	10	Exame	Radiografia peri-apical interproximal (bite-wing)		
16	35	Exame	Uretrocistografia		
17	335	Exame	Urografia excretora		
			VALOR TOTAL DO LOTE		

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de a sessão pública do pregão.

Prazo de execução dos serviços: Imediato a emissão da AF (Autorização de Fornecimento)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 48/2013, realizada pela Prefeitura Municipal de Lorena/SP.

Lorena, de de 2013.

.....

(representante legal)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48 /2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE:

Aos ____ dias do mês de ____ de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, com sede em Lorena/SP, à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, inscrita no CNPJ/MF No. ... ora representada pelo Prefeito Municipal, FÁBIO MARCONDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº e do CPF/MF nº, em virtude do resultado do Registro de preço para aquisição de (especificar objeto conforme Termo de Referência - Anexo I), conforme descrito no Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitantes tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Leis Federais nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, além de normas legais em vigor.

01 – COMPROMISSÁRIA _____, com sede _____ – C.E.P. _____, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, conforme Proposta da Empresa, abaixo descrita.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, Registro de preço para a contratação de empresa especializada na realização de exames de Imagens (Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância, Tomografia etc.) para suprir demanda de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I, que integrou o Edital em todos os seus termos e condições, quando deles as Secretarias requisitantes tiver a necessidade.

1.2. - Consideram-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) Edital de _____ n.º ____ e seus respectivos Anexos; b) a proposta de ____ de ____ de ____ de 2013, apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

2.1 – Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação do objeto junto à COMPROMITENTE, através de AF – autorização de fornecimento.

2.2 – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O objeto, só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade do objeto;

2.4 – O objeto fornecido deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto nos qual se verificar defeito, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nela previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado, se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO

3.1 – Os preços unitários e total do item do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

3.4 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ (Valor por extenso).

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de (especificar vigência da presente ata, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I) a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Lorena não será obrigada a adquirir o objeto referido no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

6.1 – Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto;

6.2 – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Secretaria Municipal de (especificar a Secretaria requisitante) da Prefeitura Municipal de Lorena, mediante requisição e justificativa da necessidade.

7.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

CLÁUSULA OITAVA - PREÇOS

8.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes do Anexo único desta, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº (especificar o n.º do Pregão em comentário);

8.2 – Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº (especificar o n.º do Pregão em comentário);

8.3 – Em cada fornecimento, o preço por item a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial nº (especificar o n.º do Pregão em comentário) pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA NONA - PRAZO EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 – Em cada autorização de fornecimento, o prazo de atendimento será de no máximo de (especificar o prazo de fornecimento, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I), a contar da emissão da AF – Autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 dias do lançamento, após a comprovação de efetivação do objeto executado, com a respectiva nota fiscal/fatura, que será acompanhada de documento de execução emitido pelos responsáveis da área.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

12.1 – Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 48/2013

PROCESSO Nº 661/2013

12.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

12.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s), classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

13.2 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Lorena, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

13.3 – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Lorena/SP, ____ / ____ / 2013

FÁBIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA